



Comprovante de Publicação

Nº: 1804	Identificação: 941/2010
Data/Hora Veiculação: 11/05/2010 17:53	Data Publicação : 12/05/2010
Ato: PORTARIA Nº 004/2010	
Assunto: COMISSÃO TEMPORÁRIA DO CME/ARAUCÁRIA, PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS PARA A EDUCAÇÃO DO CAMPO	
Tipo: Portaria	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Órgão 2: CME - Conselho Municipal de Educação	
Ementa: Compõe a Comissão Temporária do CME/Araucária, para elaboração de normas para a Educação do Campo e fixa nelas os respectivos Conselheiros até a data de 29/06/2011.	

Completo

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 04/2010-CME Súmula: Compõe a Comissão Temporária do CME/Araucária, para elaboração de normas para a Educação do Campo e fixa nelas os respectivos Conselheiros até a data de 29/06/2011. O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Araucária ? CME/Araucária, no uso das atribuições constantes nos inciso IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do CME, considerando o disposto nos artigos 26 a 33 e 92 a 95 do Regimento Interno e a necessidade de organizar os trabalhos deste colegiado, RESOLVE: Art. 1º ? Fica composta a Comissão Temporária do CME/Araucária, para estudos e elaboração de normas para a Educação do Campo da Rede Pública Municipal de Ensino de Araucária. Art. 2º ? A Comissão que se refere o artigo 1º fica composta pelos Conselheiros Titulares: Adriane Schuster P. Sbrissia, José Luiz Brogiani Rodrigues e José Machado Padilha e pela Conselheira Suplente Daniele Gomes dos Santos. Art. 3º ? Fica designado o Conselheiro Titular José Machado Padilha como Coordenador, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto no artigo 33 e 92 do Regimento Interno. Art. 4º ? A Comissão acima composta terá caráter temporário e terá prazo até 29/06/2011 para finalizar seus trabalhos. Art 5º ? Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 12/2009CME. Araucária/PR, 30 de abril de 2010. José Luiz Brogiani Rodrigues Presidente CME/Araucária Decreto Municipal nº 23.031/2009 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.05.10 17:10:46 -0300 RUA SÃO VICENTE DE PAULO ? 670 ? CENTRO ? FONE/FAX: 3901-5079 ? CEP 83.702-050 - ARAUCÁRIA ? PR cme@araucaria.pr.gov.br / cme.araucaria@gmail.com